

Respiratória

A especialidade profissional de Fisioterapia Respiratória foi reconhecida e disciplinada pelas Resoluções COFFITO n°188/1998, n°318/2006 e n°400/2011.

Conceito

A Fisioterapia Respiratória é a especialidade que objetiva otimizar o transporte de oxigênio a todos os tecidos do paciente, utilizando-se de estratégias, meios e técnicas de avaliação e tratamento que previnem, reverterem ou minimizam as disfunções cardiorrespiratórias, promovendo saúde e qualidade de vida.

Objeto

A Fisioterapia Respiratória possui várias abordagens para promover, prevenir e recuperar a funcionalidades do sistema cardiorrespiratório, entre elas a manutenção e/ou a melhora da ventilação alveolar, a prevenção de complicações respiratórias e sistêmicas, a educação ao paciente, o suporte

ventilatório na insuficiência respiratória aguda ou em exacerbações de doenças crônicas e a melhora da capacidade física e funcional. Para atingir os seus objetivos, o fisioterapeuta utiliza procedimentos manuais e/ou instrumentais, o exercício, o posicionamento e a educação em saúde. A intervenção do fisioterapeuta envolve uma avaliação cinético-funcional adequada que lhe permita identificar, relacionar e hierarquizar os problemas que podem ser beneficiados com a sua intervenção (diagnóstico fisioterapêutico), um domínio do conhecimento e da execução das técnicas de tratamento e uma avaliação dos resultados da sua intervenção, em nível de estrutura, função, atividade e participação social.

Fonte: Crefito 5

